



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
13/04/2026
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticacao
keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611
/ 30/01/2027
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR MÁRCIO BELONE - PSB

Documento Aprovado
Em: 13/04/2026
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticacao
keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611
/ 30/01/2027
Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 39/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante- MS

O Vereador que a este subscreve, requer, dispensadas as formalidades regimentais, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, requerendo o que segue:

Ao executivo municipal solicitando um aumento salarial para os servidores municipais, apesar do IGPM ter dado negativo, mas a inflação foi de 4,26 e sendo assim terão uma perda real no salário.

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a análise e viabilidade de concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais, medida esta que se revela justa, necessária e alinhada com a valorização do funcionalismo público.

Embora o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) tenha apresentado variação negativa no período, é fundamental destacar que tal índice não reflete, de forma fiel, a realidade inflacionária enfrentada pela população, especialmente no que se refere ao custo de vida. Dados inflacionários apontam que a inflação real acumulada atingiu o percentual de 4,26%, impactando diretamente o poder de compra dos servidores.

Dessa forma, a ausência de recomposição salarial com base em índices que reflitam a inflação efetiva implica, na prática, em perda real de renda, comprometendo a dignidade e a qualidade de vida dos servidores públicos, que desempenham papel essencial na manutenção e no desenvolvimento dos serviços prestados à população.

Ressalta-se que a valorização do servidor público vai além de uma questão econômica, sendo também um reconhecimento pelo empenho, dedicação e compromisso diário desses profissionais com o bem-estar coletivo e com o funcionamento da máquina pública.

Assim, a concessão de reajuste salarial, considerando a inflação real, constitui medida de justiça social e de responsabilidade administrativa, contribuindo para a motivação, valorização e eficiência do quadro funcional do município.

Diante do exposto, espera-se sensibilidade e atenção por parte do Poder Executivo quanto à presente solicitação, buscando garantir a recomposição das perdas inflacionárias e assegurar condições mais dignas aos servidores municipais.

Na expectativa de um breve retorno e de soluções adequadas, renovamos votos de apreço e consideração.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2026.

Sala das Sessões, 07/04/2026 - 07:50:35

MARCIO BELONE / 10645714844 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticação keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611 / 24/02/2027
Assinado Digitalmente